**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A NOVEMBRO DE 2017 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 88 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas de Janeiro a Novembro de 2017 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 2.870.570,55 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R$ 2.680.958,59 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 189.611,96 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Novembro de 2017;

2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro